



**CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL**

**ATA Nº 29/2012**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2012**

**PRESIDENTE:**

**António dos Santos Robalo**

**VEREADORES:**

**Luís Manuel Nunes Sanches**

**Maria Delfina Gonçalves Marques Leal**

**Joaquim Fernando Ricardo**

**Sandra Isabel Santos Fortuna**

**Ernesto Cunha**

**Francisco António Simões dos Santos Vaz**

**FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:**

**HORA DE ABERTURA:**

**Dez horas**

**LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**SALDO DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2012 -----> Op. Orçamental: 3.283.409,53 €**

**Op. Não Orçamental: 548.406,99 €**

9

- ❖ Às dez horas o **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no art. 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar e votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

- ❖ Iniciado o período de antes da ordem do dia, o **Presidente da Câmara** tomou a palavra para dizer que nos dias 14 e 15 do corrente mês, se iriam realizar as **Jornadas de Turismo**, no âmbito do PROVERE das Aldeias Históricas, alusivas ao Turismo e mais especificamente às várias vertentes dos PROVERE'S, a que demos o nome de recursos, dinâmicas e oportunidades. No dia 15 seria feita uma visita a vários pontos de interesse do concelho. -----
- ❖ De seguida tomou a palavra a Vice-presidente para dizer que os funcionários da Sabugal+ E.M., este ano, tinham recebido o subsídio de férias, devido a uma má interpretação da lei feita na altura, pelo Técnico Oficial de Contas -TOC. Contudo, aquando da atribuição do subsídio de natal, o Conselho de Administração questionou, por escrito o TOC, que depois de uma leitura mais atenta e detalhada da Lei n.º 64-B/2011, verificou que estes funcionários também estavam abrangidos pelos mesmos cortes que os funcionários da função pública. Posto isto, questionou qual poderia ser a solução a tomar por forma a regularizar a situação, tendo o Conselho de Administração respondido que se deveria cumprir a lei.-----
- ❖ **O vereador Joaquim Ricardo** que, tomando a palavra disse que,
  - Era necessário a **existência de uma passadeira** junto da escola da freguesia de Aldeia de st.º António. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que uma vez que, andavam no momento a fazer o traçado das estradas que estavam a ser pavimentadas, poderiam solicitar a inserção das passadeiras no local. -----
- ❖ De seguida tomou a palavra a vereadora **Sandra Fortuna** para:
  - dizer que relativamente ao depósito de água da Moita que já se encontrava concluído continuava a faltar a ligação à Rede Pública. O Vereador **Ernesto Cunha** em resposta disse que, tinha falado com o empreiteiro responsável pela obra e, que o mesmo lhe transmitira que faltava adquirir material para efetuar a respetiva ligação, a qual seria executada com a maior brevidade possível.-----

9

## **ORDEM DO DIA**

- ❖ Deliberado, por maioria, **aprovar** a ata da reunião ordinária de 21/11/2012. -----

### ***DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO***

#### ***TOMADAS DE CONHECIMENTO***

- ❖ A Câmara tomou **conhecimento** dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art. 65.º da Lei n.º 169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 26/11/2012 a 05/12/2012. -----

#### ***ISENÇÃO DE TAXAS***

- ❖ Face à informação prestada pela Secção de Obras Particulares, a Câmara deliberou, por unanimidade, **isentar** do pagamento de taxas relativas à construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, sita no Sítio do Varais, Espinhal, Freguesia de Águas Belas, nos termos do n.º 3 do art. 14.º do Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município do Sabugal, a **Lúcia Pires Dias e António Manuel Soares Pontes**. -----

### ***DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL***

#### ***TOMADAS DE CONHECIMENTO***

- ❖ A Câmara **tomou conhecimento** da carta enviada pela **Associação Nacional das Farmácias** sobre a **Economia da Farmácia e o Acesso ao Medicamento** – Estudo da Nova School of Business & Economics. Relativamente a este assunto foi manifestada preocupação pela manutenção dos serviços de proximidade e de qualidade. -----

#### ***ISENÇÕES***

- ❖ Requerimento de **João Costa** a solicitar a **isenção do pagamento do ramal de saneamento** de sua casa sita na Rua de São José, n.º 24, freguesia de Bendada. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **indeferir** o pedido e **autorizar** a continuidade do pagamento fracionado, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pela Divisão Sociocultural e da Qualidade de Vida, registada sob o n.º 2666, datada de 23-11-2012. -----

9

- ❖ Requerimento de **Zita da Conceição Aleixo Fernandes Marques** a solicitar a **isenção do pagamento do ramal de saneamento** de sua casa sita na Rua das Colmeias, n.º 1 freguesia de Baraçal. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **indeferir** o pedido e **autorizar** o pagamento em cinco prestações mensais, no valor de 28,31€, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pela Divisão Sociocultural e da Qualidade de Vida, registada sob o n.º 2693, datada de 29-11-2012. -----
- ❖ Requerimento de **Maria Beatriz Prata Lavajo Fernandes** a solicitar a **isenção do pagamento do ramal de saneamento** de sua casa sita na Rua de São Sebastião, n.º 13, freguesia de Vilar Maior. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pela Divisão Sociocultural e da Qualidade de Vida, registada sob o n.º 2683, datada de 28-11-2012. -----
- ❖ Requerimento de **Filomena Dias Duarte** a solicitar a **isenção do pagamento do ramal de saneamento** de sua casa sita na Rua da Talaíña, freguesia de Vilar Maior. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pela Divisão Sociocultural e da Qualidade de Vida, registada sob o n.º 2676, datada de 26-11-2012. -----
- ❖ Requerimento da Santa Casa da Misericórdia de Vilar Maior, na qualidade de representante da utente do Lar, **Maria de Lurdes Badana** a solicitar a **isenção do pagamento do ramal de saneamento** de sua casa sita na Rua das Escolas, n.º 9, freguesia de Vilar Maior. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pela Divisão Sociocultural e da Qualidade de Vida, registada sob o n.º 2576, datada de 16-11-2012. -----
- ❖ Requerimento da **Santa Casa da Misericórdia de Alfaiates** a solicitar a **isenção do pagamento do ramal de saneamento, ramal de água da instituição e pagamento do contrato**, sita no Largo das Eiras, freguesia de Alfaiates. Analisado o assunto foi deliberado, por unanimidade, **isentar** o pagamento dos ramais (saneamento e água), nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pela Divisão de Administração Geral, registada sob o n.º 2685, datada de 28/11/2012. -----
- ❖ Requerimento de **José Joaquim Nabais Nobre** a solicitar a **isenção do pagamento do ramal de saneamento** de sua casa, sita na Travessa do Ribeirinho, n.º 2, Lameiras de Cima, freguesia de Pousafoles do Bispo, em virtude do coletor geral de saneamento atravessar terrenos de sua propriedade. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido. -----

## **AQUISIÇÕES**

- ❖ Face à informação n.º 103, datada de 03/12/2012 prestada pela Divisão de Administração Geral sobre a **compra de prédio urbano e doação de parcela de terreno pertencentes a João Eduardo Pereira Bragança**. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade: -----
  - **adquirir** o prédio urbano inscrito na matriz urbana com o n.º 573, da freguesia de Aldeia de St.º António e descrito na Conservatória do Registo Predial do Sabugal sob o n.º 2044, da freguesia de Aldeia de St.º António, pelo preço de 40.000,00 euros;-----
  - **aceitar** a doação de 356 metros quadrados, conforme planta que se junta e que fará parte integrante da escritura pública, do prédio inscrito na matriz rústica 3006, da freguesia de Aldeia de St.º António e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabugal sob o n.º 226, da freguesia de Aldeia de St.º António. -----

## **COMPARTICIPAÇÕES**

- ❖ Face à informação prestada pelo Serviço de Desenvolvimento Rural (Floresta), registada sob o n.º 1064, datada de 03/05/2012 sobre o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Malcata em que solicita **apoio financeiro** para suportar o encargo correspondente aos 20% não participados pelo PRODER, no âmbito da candidatura submetida ao Programa de Desenvolvimento Rural – Ação 2.3.1.1. – Gestão Sustentável do Espaço Rural – Minimização dos Riscos, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento no montante de 13.280,41€. -----

## **CONTRATO COMODATO**

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar o Contrato de Comodato** a celebrar com a **Associação Independente Pró-Desenvolvimento, Instituição Particular de Solidariedade Social**, com sede na freguesia de Quintas de S. Bartolomeu, tendo como objetivo a **cedência do direito de uso** de uma sala virada a nascente, incluindo arrumos e sanitários adjacentes à mesma, o hall de entrada, todo do logradouro e telheiro, no edifício escolar de Quintas de S. Bartolomeu, por prazo indeterminado, autorizando a sua outorga pelo Presidente da Câmara.-----

## **DIVERSOS**

- ❖ Face à informação registada sob o n.º 2696, datada de 29-11-2012, prestada pelo Setor de Expediente Geral e Arquivo sobre a **atualização da Tabela de Taxas, Rendas do Mercado Municipal e Central de Camionagem**, foi deliberado, por unanimidade, **manter** os preços



praticados no corrente ano, ou seja, não atualizar os preços de acordo com a taxa de inflação. Pelo vereador **Francisco Vaz**, em representação dos vereadores do Partido Socialista foi feita a **declaração de voto** que, se transcreve: "*Há um ano, os Vereadores do PS abstiveram-se por considerar que o aumento proposto de 4,25% iria tornar ainda mais difícil a vida de muitos sabugalenses.*

*Um ano depois, volta novamente o assunto, baseado apenas na taxa de inflação prevista, como se os fatores que influenciam a determinação de uma taxa ou licença fossem apenas o aumento de custo dos materiais utilizados.*

*Ora, sabemos todos, que a contribuição do fator "despesas de pessoal" é o mais significativo e este, infelizmente para os trabalhadores do Município, não terá qualquer incremento.*

*Por isso, e porque, apesar da nossa chamada de atenção há um ano, se mantem a lógica de aumentar os custos de cidadania dos sabugalenses, somos contra esta proposta, considerando que a Tabela de Taxas e Licenças não deveria sofrer qualquer alteração.*

*Esta é também a nossa posição no que diz respeito à das rendas na Central de Camionagem que consideramos não deveriam ser agravadas para o ano de 2013". -----*

## **PROCOLOS**

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar o protocolo** a celebrar com o **Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)** no âmbito do projeto iGPI – Iniciativa Nacional para a Gestão Patrimonial de Infraestruturas, cujo encargo financeiro é de 18.200,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

## ***DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA***

### ***ORÇAMENTO E GOP'S***

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar a 11ª alteração ao Orçamento para 2012 e 9ª alteração às Grandes Opções do Plano 2012-2015.** -----

## ***DIVISÃO SOCIOCULTURAL E DA QUALIDADE DE VIDA***

### ***SUBSÍDIOS***

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **atribuir um subsídio de:**
  - 20.000,00€ à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito;**

- 20.000,00€ à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal**, com vista à aquisição dos VCFI – Veículo Florestal de Combate a Incêndio, no âmbito de candidaturas ao QREN.

com fundamento na informação prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo com o registo n.º 2435, datada de 30/10/2012. -----

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** que as deliberações tomadas em reunião de 24/10/2012, nomeadamente: “(...) **autofinanciamento da parte não cofinanciada pelo PROVER (15%), referente ao ano de 2012**, requerido pela ADES – Associação de Desenvolvimento do Sabugal (...)”; “(...) **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Malcata** a solicitar apoio financeiro para custear a despesa com a execução de “**Obras de Restauro e Conservação da Igreja Paroquial da Freguesia de Malcata**”, cujo valor se estima em cerca de 85.000,00€ (...)”; “(...) **Associação Labirintos e Caminhos**, com sede em Carvalhal do Côa, Freguesia de Badamalos a solicitar apoio financeiro para custear a despesa com a execução de “**Obras de Pavilhão e Sede da Associação**”, cujo orçamento apresentado é de 62.352,39€ (...)”, sejam retificadas por forma a que conste apenas a **atribuição de um apoio** e não a atribuição de apoio de capital. -----


## ***DIVISÃO DE EXECUÇÃO***

### ***TOMADAS DE CONHECIMENTO***

- ❖ A Câmara tomou conhecimento da relação das **Prestações de Serviços**, no âmbito do parecer genérico até 5.000,00€ emitido em reunião de 01/02/2012, referente ao mês de Novembro. -----

### ***LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO***

- ❖ Carta da firma **Maquisusi** – Sociedade de Construções e Transportes, S.A. a solicitar a **libertação parcial de garantias bancárias**, ou seja 75% do valor da caução, no âmbito da obra de: **Rede de Infraestruturas Gerais de Vilar Maior – 2ª Fase**. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pelo fiscal da obra, registada sob o n.º 2607, datada de 19-11-2012. -----
- ❖ Carta da firma **António Saraiva & Filhos, Lda.** a solicitar a **libertação parcial de garantias bancárias**, ou seja 60% do valor da caução, no âmbito da obra de: **“Pavimentação em Betuminoso da E.M. Soito - Nave”**. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pelo fiscal da obra, registada sob o n.º 2609, datada de 19-11-2012. -----

- 
- ❖ Carta da firma **Maquisusi** – Sociedade de Construções e Transportes, S.A. a solicitar a **libertação parcial de garantias bancárias**, ou seja 90% do valor da caução, no âmbito da obra de: “*Rede de Infraestruturas Gerais de Vilar Maior*”. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pelo fiscal da obra, registada sob o n.º 2604, datada de 19-11-2012. -----
  
  - ❖ Carta da firma **Maquisusi** – Sociedade de Construções e Transportes, S.A. a solicitar a **libertação parcial de garantias bancárias**, ou seja 30% do valor da caução, no âmbito da obra de: “*Via Estruturante da Raia - Terraplanagens*”. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pelo fiscal da obra, registada sob o n.º 2591, datada de 16-11-2012. -----
  
  - ❖ Carta da firma **António Saraiva & Filhos, Lda.** a solicitar a **libertação parcial de garantias bancárias**, ou seja 30% do valor da caução, no âmbito da obra de: “*Zona de Localização Empresarial do Sabugal*”. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pelo fiscal da obra, registada sob o n.º 2684, datada de 28-11-2012. -----
  
  - ❖ Carta da firma **Luís Pais dos Santos** – Construções públicas, Privadas e Terraplenagens, Lda. a solicitar a **libertação parcial de garantias bancárias**, ou seja 30% do valor da caução, no âmbito da obra de: “*Execução da Rede de Água e Saneamento a Lameiras*”. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pelo fiscal da obra, registada sob o n.º 2638, datada de 21-11-2012. -----
  
  - ❖ Carta da firma **Luís Pais dos Santos** – Construções públicas, Privadas e Terraplenagens, Lda. a solicitar a **libertação parcial de garantias bancárias**, ou seja 30% do valor da caução, no âmbito da obra de: “*Execução de Pavimentos e Drenagens em Lameiras de Cima*”. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pelo fiscal da obra, registada sob o n.º 2639, datada de 21-11-2012. -----

## **DIVERSOS**

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** que no mapa de expropriações, aprovado em reunião de 10/07/2009, relativo à obra “**Variante ao Soito**” seja alterada a parcela de terreno n.º 6 em nome de José Augusto Palinhos, com a área de 1717,80 m<sup>2</sup> para o nome de **José Narciso da Leonor Palinhos** e a área de 2006,00 m<sup>2</sup>, com fundamento na informação prestada pelo Sector de Acompanhamento e Fiscalização. -----



- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a retificação do n.º da parcela 226 para o n.º 236 (alteração aprovada em reunião de câmara de 10/10/2012) relativamente ao mapa de expropriações da obra “Via Estruturante da Raia”, em nome *José Narciso da Leonor Palinhos* e a área de 2006,00 m², com fundamento na informação prestada pelo Sector de Acompanhamento e Fiscalização. -----

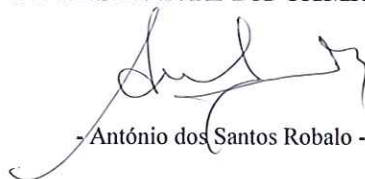
## ***DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO***

### ***DIVERSOS***

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a celebração de protocolos com as Juntas de Freguesia de Aldeia de St.º António, Aldeia Velha, Bendada, Cerdeira, Ruvina, Sabugal, Santo Estevão e Soito sobre o aquecimento e manutenção de sistemas nas escolas e outros, no valor total de 11.977,00€, com fundamento na informação registada sob o n.º 2627, datada de 21-11-2012 prestada pelo S.A.J.F. -----

--- Sendo doze horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja ata foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim *Isabel Gonçalves*, Assistente Técnica, foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**



- António dos Santos Robalo -